



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Disposto **Art. 43**, .666/93 e alterações posteriores. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR a dispensa de licitação 27/2022, processo administrativo 206/2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece a Empresa **P RODRIGUES DA SILVA (MULT DIGITAL)**, inscrita no CNPJ: 07.511.773/0001-81, com sede sito na Avenida Brasil Nº 307, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins. Representada neste ato pelo senhor: **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 784.047.111-00 E RG: 98883 SEJSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins. Cujo valor da Proposta é de **RS 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	02	04.122.0052.2002	3.3.90.30	03	1.500.0000.00000
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.30	40	1.500.0000.00000

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232